

**Projeto de lei nº. 46/2011**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.713,47 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia o presente pedido de abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista a verificação de superávit financeiro dos recursos vinculados do exercício financeiro de 2010, relativos ao Convênio nº. 140/2008, celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e destinado à aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente a serem apropriados na dotação relativa à Manutenção e Desenvolvimento das Entidades de Proteção.

Inexistem quaisquer impedimentos legais à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2011.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548